



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO EM

16/12/2014

PORTARIA Nº 53/2014 DE 06 de novembro de 2014

“ DISPOE SOBRE CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Valdenício Anjos da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

**Art. 1º** Concede férias a servidora **EVA NOLETO COSTA**, ocupante de cargo de Assessor Legislativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

**Parágrafo Único.** As férias refere-se ao período de aquisição de janeiro de 2013 a janeiro de 2014, que será gozada de 5 a 14 de janeiro de 2015, retornando suas atividades dia 15 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** A Câmara Municipal concedeu férias parceladas em conformidade com o artigo 102 da lei complementar 67/2014, sendo que os 20 dias restantes foram concedidos conforme Portaria 24/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT., 06 de dezembro de 2014.

  
**Valdenício Anjos da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Querência